



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 30 de setembro de 2020

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com a convocatória emitida pela Senhora Presidente em exercício, teve lugar, no Coliseu Micaelense, a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em 2020, sob a presidência de Maria da Graça Aguiar da Silva Rego, em substituição de Francisco Pacheco Rêgo Costa, tendo como Primeiro Secretário Humberto Marcelino Nunes Bettencourt e como Segundo Secretário, indicado pela bancada do PSD, Gilberto Araújo Rodrigues, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 15 de setembro de 2020, cfr. doc. n.º 1 anexo. -----

A composição da Mesa da Assembleia foi, assim, definida em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regimento, dada a ausência, devidamente justificada, do Presidente da Assembleia Municipal. -----

Relatou esta reunião, Carolina Sousa Rego, jurista. -----

*

Pelo Senhor Primeiro Secretário da Mesa foi comunicada uma questão prévia. Nos termos do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a presença do Presidente da Câmara é obrigatória, salvo justo



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

impedimento, podendo fazer-se substituir pelo seu substituto legal. Não tendo sido apresentada, até ao início da sessão, a fundamentação oficial do justo impedimento da Senhora Presidente da Câmara, o início dos trabalhos foi colocado a consideração do plenário. O Senhor Vice-Presidente, no uso da palavra, declarou que a Senhora Presidente da Câmara se encontra em quarentena, em cumprimento das recomendações da Direção Geral de Saúde, no âmbito da Pandemia COVID-19, uma vez que se deslocou recentemente ao continente. **Não havendo oposição** do Plenário ao prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Primeiro Secretário deu nota de que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deveria fazer chegar à Mesa a devida justificação. -----

De seguida, a Senhora Presidente em exercício saudou os participantes, informando da ausência justificada do Senhor Presidente da Assembleia e, de seguida, deu novamente a palavra ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa que efetuou a chamada, tendo-se registado as seguintes (v. doc. n.º 2 anexo): -----

A) PRESENCAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Luís Maurício Mendonça Santos; -----
2. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
3. Ricardo Alberto Madruga da Costa; -----
4. Cláudio Borges Almeida; -----
5. Gilberto Araújo Rodrigues; -----
6. Luís Alberto de Sousa Cordeiro; -----
7. Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato; -----
8. Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa; -----
9. João José Correia de Medeiros; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia:

10. José Augusto Inácio de Medeiros (Fajã de Cima); -----
11. Victor Carlos de Arruda Almeida (Fenais da Luz); -----
12. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
13. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
14. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
15. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

16. Maria da Graça Carvalho da Silva Machado; -----
17. Álvaro António Gancho Borralho; -----
18. Sónia Cristina Franco Nicolau; -----
19. Maria da Graça Aguiar da Silva Rego; -----
20. Rita Sofia Vieira da Mota; -----
21. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
22. Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
23. André Manuel Pereira de Viveiros; -----
24. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
25. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

26. Andreia Reis Farias (Ajuda da Bretanha); -----
27. João Alberto Silva Pereira (Candelária); -----
28. Rui Alexandre Barbosa de Sousa (Capelas); -----
29. Mário Serafim da Silva Machado (Covoada); -----
30. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
31. José Carlos da Silva Cabral (Feteiras); -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

32. Albano André Alves Raposo Pavão (Ginetes); -----
33. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
34. André Filipe Machado Correia (Remédios); -----
35. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
36. Nelson Manuel Borges Silva (Santo António); -----
37. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades). -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVD): -----

38. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara). -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

39. Francisco Pacheco Rêgo Costa (Presidente da Mesa da Assembleia - PSD) – substituído por João Carlos Arruda; -----
40. Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César (PS) – substituído por Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes; -----
41. Carolina Ponte Bastos (PSD) – substituída por Maria Conceição Sousa Melo; -----
42. Carlos Jorge Linhares Estrela (PSD) – substituído por Manuel Silva Oliveira; -----
43. Daniel Martins Pavão (PSD) – substituído por José Manuel Santos Barbosa; -----
44. Teresa Maria Mano da Costa (PS) – substituída por Sandra Micaela Costa Dias Faria; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

45. Vera Lúcia Pinheiro Pires (BE) – substituída por Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----
46. Nélia Moniz Vaz (PSD) – substituída por Maria Olga Resendes; -----
47. Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes – PS) – substituído por Francisco José Medeiros Teixeira (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arrifes); -----
48. Jorge Miguel Amaral Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José – PS) – substituído por José Pedro Martins (Tesoureiro da Junta de Freguesia de São José); -----
49. Pedro Miguel Medeiros de Moura (Presidente da Junta de Freguesia de São Roque – PS) – substituído por Mariana Oliveira Matos (Tesoureira da Junta de Freguesia de São Roque); -----
50. Noémia Lima Ventura (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira – PSD) – substituída por Ana Isabel Martins do Couto Amaral (Secretária da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira); -----

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

1. Pedro Filipe Rodrigues Furtado – Vice-Presidente (PSD), em representação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte; -----
2. Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros – Vereadora (PSD); -----
3. Paulo Renato Andrade Mendes – Vereador (PSD); -----
4. Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida – Vereadora (PSD); -----
5. Bruno Miguel Correia Pacheco – Vereador (PS); -----
6. Ana Liseta Paiva – Vereadora (PS) em substituição de Vítor Manuel Ângelo de Fraga, cfr. doc. n.º 3 anexo; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. Maria Salomé da Cunha Pavão – Vereadora (PS) em substituição de Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa, cfr. doc. n.º 4 anexo; -----
8. Pedro Jorge Oliveira Tavares – Vereador (PS) em substituição Catarina Cabral Castelo Branco, cfr. doc. n.º 5 anexo. -----

Verificado o quórum, com a presença de 50 dos seus 51 membros, assim como do executivo camarário, a Senhora Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a sessão pelas 14 horas e 45 minutos. -----

**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Declarado aberto o período antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Mesa começou por dirigir um agradecimento à equipa operacional responsável pela organização e logística desta Assembleia e, de seguida, deu nota de um pedido de aditamento à ordem de trabalhos, contendo três novos pontos: PONTO 11 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS – COVID-19; PONTO 12 - RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE PONTA DELGADA (REOT); PONTO 13 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO, cfr. doc. n.º 6 anexo. Toda a documentação referente aos novos pontos foi previamente disponibilizada ao Plenário no dia 24 de setembro, encontrando-se disponível na Mesa para consulta. Colocado o assunto a votação, a Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** a inclusão dos três novos pontos na agenda. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois, foi posta a votação a aprovação da Ata n.º 2/2020, referente à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal em 2020, realizada no dia 29 de junho, a qual foi **aprovada, por maioria, com 3 abstenções do PS e 2 abstenções do PSD.** -----

Foi ainda posta a votação a aprovação da Ata referente à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 31 de julho, a qual foi **aprovada, por maioria, com 2 abstenções do PS e 3 abstenções do PSD.** -----

Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado Luís Maurício Mendonça Santos: -----

«A minha abstenção relativamente à ata desta reunião extraordinária, resulta da minha ausência na reunião.» (SIC). -----

De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Deputados para a apresentação de Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE DURVAL VASCO FERREIRA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhora Deputada Nélia Moniz Vaz, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 7, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Durval Vasco Ferreira. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

2. VOTO DE SAUDAÇÃO – 40 ANOS DA FREGUESIA DA COVOADA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhora Deputada Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 8, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Saudação. -----

Colocado a votação do Plenário, foi o Voto **aprovado por unanimidade**. -----

3. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – JAIME GAMA DISTINGUIDO COM PRÉMIO ALUMNI CARREIRA 2020 PELA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 9, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento ao próprio e ao Reitor da Universidade de Lisboa. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Congratulação, destacando o papel que o Dr. Jaime Gama teve na fundação do Partido Socialista e na fundação do PS Açores. -----

Colocado a votação do Plenário, foi o Voto **aprovado por maioria com uma abstenção do PSD.** -----

Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado Victor Carlos de Arruda Almeida: -----

«A minha abstenção prende-se apenas no facto de, independentemente de todo o reconhecimento do percurso político e tudo aquilo que foi dito aqui em relação ao Senhor Dr. Jaime Gama, eu não me sentiria bem em votar favoravelmente este voto, porque fui vítima de pancadaria da Polícia de Choque quando o Senhor Dr. Jaime Gama era Ministro da Administração Interna em 1975. E daí, apenas por isso, não posso votar em consciência favoravelmente este voto.» (SIC). -----

4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – IVETE RODRIGUES – CAMPEÃ NACIONAL DE SUB-18 EM GOLFE

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado José Maria Pereira Rego, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 10, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento à própria e ao Verdegolf Country Club de São Miguel. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Congratulação. -----

Colocado a votação do Plenário, foi o Voto **aprovado por unanimidade**. -----

5. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – ISABEL SILVA MELO VENCE O PRÉMIO NACIONAL DE ARTESANATO NA CATEGORIA DE EMPREENDEDORISMO NOVOS TALENTOS

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 11, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação e conhecimento à própria. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Maria da Graça Carvalho da Silva Machado pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este Voto de Congratulação. -----

Colocado a votação do Plenário, foi o Voto **aprovado por unanimidade**. -----

6. VOTO DE PROTESTO

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PS, lido pelo Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda, referente ao concurso de serviço de mobilidade urbana em Minibuses da cidade de Ponta Delgada, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 12, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira pediu a palavra, tendo declarado que o BE se associa a este Voto de Protesto, declarando que já várias vezes foi apresentado, pelo BE, propostas de reformulação dos transportes inter-urbanos, havendo uma necessidade urgente nesse sentido. -----

Colocado a votação, foi o Voto de Protesto **aprovado por maioria** (25 votos a favor do PS, 1 do BE e 1 do MSCVD), com votos contra do PSD (20 votos). -----

Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado António Espírito Santo de Medeiros Cabral: -----

«O meu voto foi favoravelmente a este protesto, porque, anteriormente, eu, como Presidente de Junta de Freguesia de Santa Clara, era auscultado para as novas alterações que houvesse a nível de Minibuses. Desta vez não fomos auscultados, por isso o meu voto de... votar a favor deste Voto de Protesto.»
(SIC). -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentado, verbalmente, pelo Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa: -----

«Nós votamos contra este Voto de Protesto, porque há um conjunto de considerações que também merecem ser sublinhadas e que, digamos, avalizam e justificam as opções que estão patentes através do Caderno de Encargos ou das condições que são requeridas nesta fase do processo. E, portanto, há que sublinhar que este processo, na fase em que está, recebeu da Autoridade Nacional de Transportes um parecer favorável e os termos em que o processo

Handwritten blue scribbles and initials.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se desenrolou e se está a desenrolar foram, até, elogiados pela Autoridade Nacional de Transportes. Por outro lado - de acordo com aquilo que é também dito no Voto de Protesto, mas com a intenção de diminuir o caso, ou de diluí-lo num conjunto de outras questões - há que referir que, em relação à frota, são exigidos novos investimentos, nomeadamente, um que é relevante, porque representa o início de conversão da frota para a mobilidade elétrica. Por outro lado, é preciso também sublinhar que, no restante da frota é feita uma exigência que - permitindo o que de certa forma é dito no Voto de Protesto - também defende uma certa idade, ou uma certa juventude, do restante equipamento que for utilizado, uma vez que aquilo que está pedido é que os restantes autocarros... os restantes Minibuses tenham uma data de produção... uma data de fabrico... uma idade entre um período de anos, o que significa que pode haver um mix de idades na frota que vier a ser aprovada. E também há uma cláusula-avaliação que está prevista que beneficia as empresas que apresentarem frotas mais novas. E, portanto, neste momento, querer assumir que, em relação à frota - ou querer dar a entender que em relação à frota - vamos ficar pior, não é absolutamente verdade, porque bastaria a existência de dois autocarros elétricos, o que é um sinal e uma novidade importante para que isso não fosse assim. Por outro lado, também não é verdade que este modelo seja velho: não havendo propriamente nenhuma alteração disruptiva no modelo, é bom dizer-se que o modelo que preside à rede de Minibuses neste momento tem uma idade relativamente nova, porque num dos últimos concursos que foi feito, foram introduzidas alterações à filosofia do funcionamento da rede. E, para além disso, e para terminar, também é verdade, e não está referido, que irá haver um aumento das frequências. E, portanto, embora se perceba o interesse e a necessidade de o Partido Socialista, enfim, chamar a atenção para um conjunto de questões para fazer



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sublinhar alguma avaliação menos positiva da Câmara, é necessário, também, apresentar um conjunto de informações, de visões que não são exatamente aquelas que estão aqui vertidas neste Voto de Protesto. E foi por isso que votamos contra o Voto de Protesto.» (SIC). -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentado, verbalmente, pelo Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda: -----

«O que é lamentável, a começar, é a tentativa de atirar poeira para as incongruências que foram levantadas pela Bancada do Partido Social Democrata, porque nem os Presidentes de Junta... como se viu pelo Presidente de Junta de Santa Clara foi ouvido, portanto, o processo se auscultação, à partida, já é deficitário. Em segundo lugar, se nós estamos a considerar períodos temporais com autocarros desde 2009, ou seja, à data, podemos ter autocarros com 11 anos, que no final do contrato têm 16; a obrigatoriedade de ter dois elétricos é um valor muito residual neste processo. Segundo, o Relatório de Suporte refere que prevê o valor que está aqui escrito para uma substituição integral da frota, não para uma substituição parcial ou prevendo viaturas com 11 anos ou menos. Ou seja, basicamente, nós estamos a pegar naquilo que interessa do Relatório de Suporte e a dar uma volta para parecer que fica bem e que nós seguimos alguma recomendação. Segundo, Ponta Delgada, efetivamente, sem visão, sem estratégia, sem pensar o futuro, acaba de hipotecar a sua rede de transportes urbanos por cinco anos: até agora eram três, passam para cinco. Ou seja, nós não alteramos, nós não temos visão, nós não fazemos. É essa a atitude da maioria no Executivo da Câmara, é o mesmo



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sem rasgo, sem pensar naquilo que a cidade é e pode ser, basta estar como está no mesmo marasmo.» (SIC). -----

De seguida, pelo Senhor Primeiro Secretário em exercício foi informado que se encontra disponível para consulta, junto da Mesa da Assembleia, todo o expediente recebido desde a última sessão ordinária, nomeadamente: -----

1. Ofício da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Voto de Congratulação, apresentado pelo Partido Socialista e aprovado por unanimidade, pelo 25.º Aniversário dos Grupos de Ação Local da Iniciativa Comunitária Líder à Formalização e Funcionamento das Associações de Desenvolvimento Local dos Açores; -----
2. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada – Cessação de mandato da Dra. Raquel Figueira. -----

A Senhora Presidente da Mesa declarou, depois, abertas as inscrições para intervenção no período antes da ordem do dia, tendo-se registado as seguintes inscrições: -----

1. O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho partilhou, na qualidade de Representante da Assembleia Municipal eleito no Conselho Local da Educação, informações sobre das últimas decisões daquele Conselho, o qual se reuniu no passado dia 11 de setembro, já não reunindo desde 18 de junho de 2019. Nessa penúltima reunião foi decidida a constituição plena daquele órgão, bem como da Comissão Permanente do Ensino Profissional e ainda da Comissão



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Eventual para a Revisão da Carta Educativa. A Carta Educativa foi, assim, apresentada nesta última reunião do Conselho, estando, em sua opinião, substancialmente melhor do que a anterior. Contudo, entende que a Carta Educativa peca por defeitos na sua constituição: considera que o modelo é exaustivo, mas não toma em conta determinados itens ao nível do inventário das escolas. Referiu que o modelo apresentado pela Câmara poderia ser melhorado e, em função disso, informou que se absteve na sua votação. -----

2. Seguiu-se a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que começou por sublinhar a relevância do Voto de Saudação pelos 40 Anos da Freguesia da Covoada, destacando a importância do Poder Local e deixando o seu apreço por todo o trabalho desenvolvido por todos os autarcas no âmbito da pandemia COVID-19. Depois, prestou esclarecimentos quanto a algumas questões que foram apresentadas na última sessão ordinária, nomeadamente no que concerne ao número de trabalhadores afetos ao Parque Urbano, tendo informado que os quatro trabalhadores, jardineiros, já se encontram no quadro de pessoal da Câmara Municipal, mantendo-se apenas um trabalhador, arquiteto, a exercer funções em regime laboral de prestação de serviços. Mais disse, na sequência da intervenção do Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda, que o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros obriga a Câmara Municipal a consultar uma entidade externa, tendo sido consultado o Senhor Professor Álvaro Costa – o qual também já colaborou, na Região, na definição do Plano Integrado de Transporte – que elaborou o Relatório de Análise Técnica da Rede e Estudo da Viabilidade Económico-Financeira. Nesse estudo é feita uma avaliação das despesas do investimento, da renovação da frota que presta serviço atualmente e ainda da possibilidade de haver duas viaturas elétricas. Embora no Caderno de Encargos



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esteja prevista a possibilidade de aquisição de viaturas de 2009, explicou que uma empresa que se candidate com viaturas de 2015 ou 2016, comparativamente com outra que se candidate com viaturas de 2009, terá vantagem no processo de seleção final. Sublinhou, também, que o Caderno de Encargos possibilita vários cenários: o pior cenário é ter duas viaturas de 2009; o melhor cenário é ter viaturas de 2020; embora com a consciência de que seria impossível uma empresa ter em funcionamento cerca de 10 viaturas, de 2020, a *diesel*. Continuando, disse que haverá a substituição total da rede de viaturas, com a possibilidade de haver no mínimo duas viaturas elétricas. No que concerne à questão dos circuitos, e dirigindo-se ao Senhor Deputado António Espírito Santo de Medeiros Cabral, referiu que não foram consultadas as Juntas de Freguesia, porque não houve alteração nos circuitos que estão neste momento em vigor, relembrando, depois, que a última alteração foi feita há cerca de três anos, a qual incluiu uma consulta à Freguesia de Santa Clara. Acrescentou que decisões desta natureza devem ser tomadas de forma fundamentada, indo ao encontro das necessidades das populações. Prosseguindo, informou que das alterações de 2015, resultou, de 2015 para 2018, um aumento da frequência de vinte e cinco vírgula um por cento: em 2015 houve um total de frequência de setecentos e cinquenta e oito mil passageiros e em 2018 de um milhão e vinte e seis mil passageiros. Também comparativamente a 2019 se verificou um aumento na ordem dos vinte e seis por cento, o que corresponde a um milhão e quarenta e dois mil passageiros. Por fim, concluiu que, do ponto de vista estratégico, os referidos dados representam um elemento valioso para a decisão que agora se apresenta no quadro do atual figurino dos Minibuses que serve todas as freguesias urbanas. -



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. O Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda replicou que o Senhor Vice-Presidente, na sua intervenção, se esqueceu de vários pormenores, nomeadamente: **(i)** no próprio contrato e Caderno de Encargos está previsto um período de carência para entrega das viaturas e que está, inclusive, para entrega das viaturas elétricas; **(ii)** está estimado no estudo um custo de duzentos mil euros para uma viatura elétrica, com um período de carência de um ano, recebendo quatrocentos e quarenta mil euros por ano – no primeiro ano sem usar a viatura elétrica, disse, que já faz a amortização; **(iii)** o estudo prevê a alteração e a substituição completa da frota e coloca só a obrigatoriedade de viaturas a partir de 2009; **(iv)** aplicando as fórmulas de cálculo do valor, verifica-se que um aumento integral de viaturas elétricas também provoca um achatamento da curva de valorização. Prosseguindo, disse que, embora a TREMNO seja uma entidade credível, há uma necessidade de ouvir quem está efetivamente no terreno e na cidade de Ponta Delgada, nomeadamente os Presidentes de Junta que ouvem os seus munícipes todos os dias e que sabem para onde lhes traria mais vantagem a rede crescer. Relativamente aos estudos referentes a 2015 e 2018, afirmou que, perante contratos de três anos, era previsível que nesse espaço de tempo mais curto se conseguisse fazer uma alteração do modelo; no entanto, com cinco anos aumentou-se o tempo até fazer a alteração do modelo. Por fim, referiu que um acréscimo de cento e sessenta e quatro por cento no valor daquilo que se paga é um acréscimo muito substancial de custos ao erário público. -----

O Senhor Vice-Presidente retorquiu que, para além da idoneidade inquestionável da TREMNO, houve ainda uma outra entidade que emitiu parecer vinculativo sobre a matéria: a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Esta não só reconheceu todas as considerações do estudo, como

AM 3/2020
30/09/2020



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fez um elogio à Câmara Municipal das decisões que serão tomadas, analisou o Caderno de Encargos e ainda referiu na sua conclusão que este servirá de modelo para outras situações. Quanto ao valor, sublinhou que aquele é o preço-base do lançamento do concurso. O preço-base é o preço limite, isto é, serão aceites propostas até àquele montante. E, portanto, esse não é o preço definitivo. A título exemplificativo, recordou que em 2011 foi aprovado pela Assembleia Municipal um concurso cujo valor mensal era de trinta e sete mil euros, tendo o concurso ficado em vinte e dois mil euros. -----

Terminadas as intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrado o período antes da ordem do dia, seguindo-se, pelas 16 horas, um intervalo de 15 minutos antes da retoma dos trabalhos referentes ao período da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

Declarado aberto o período da ordem do dia, a Senhora Presidente da Mesa leu o Edital de 15 de setembro, cfr. doc. n.º 1 anexo, e informou que se encontra disponível para consulta, junto da Mesa, toda a documentação referente aos assuntos agendados. -----

De seguida, o Senhor Primeiro Secretário informou que, no decorrer do intervalo da presente sessão, foi entregue pelo Senhor Vice-Presidente da



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara a justificação formal da ausência da Senhora Presidente da Câmara, cfr. doc. n.º 13 anexo. **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

Atenta a ordem preestabelecida no edital, a Senhora Presidente da Mesa submeteu, então, os assuntos agendados a discussão e votação nos termos seguintes. -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

Foi submetida à apreciação do Plenário Informação da Atividade Camarária, correspondente ao período compreendido entre 29 de junho e 30 de setembro, a qual foi apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos seguintes termos: -----

a) No que respeita à situação financeira do Município, referiu que o saldo é de € 8.837.123,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil e cento e vinte e três euros), que decorre de uma receita-corrente de € 23.970.477,00, de capital € 3.261.497,00 e de outras receitas de € 3917,00 e de uma despesa-corrente de € 19.213.231,00 e de capital € 5.132.862,00. -----

b) Quanto à atividade camarária informou: -----

«**(i)** *Obras Municipais:* -----

Referir a questão da pavimentação das ruas na Ajuda da Bretanha: lançamento do concurso da empreitada do troço norte da Estrada Regional, Canada da Lombinha de Baixo e construção de muro de suporte, com o valor-base da empreitada de € 131.000,00, que já foi adjudicado e já está em obra; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Repavimentação de ruas na Relva: adjudicamos também por concurso público, por € 233.896,00, a empreitada para a realização da obra de repavimentação das ruas do Lameiro e de São José, na freguesia da Relva; -----

O Projeto de requalificação do Mercado da Graça: instalamos, no Mercado da Graça, um painel informativo para dar a conhecer o nosso projeto de requalificação deste espaço; -----

Também queria dar nota da requalificação das Avenidas do Mar e João Bosco Mota Amaral: investimento na ordem dos € 40.300,00 na requalificação deste segundo troço e que teve, essencialmente, de repor o prejuízo que foi causado e o impacto que teve a passagem do furacão Lorenzo; -----

Também realçar aqui uma pequena obra, mas de grande impacto social, que foi a construção da rampa de acesso à Igreja de São Pedro, com a colaboração da Direção Regional da Cultura que acompanhou a obra permanentemente, e que resolvemos aqui uma questão de mobilidade condicionada para as pessoas que vão à missa; -----

Também assinamos, há dias, a empreitada do Parque de Estacionamento de São Francisco Xavier: concluímos o projeto de requalificação deste Parque, que visa valorizar o espaço, zonas verdes, circulação pedonal e que tem um custo de € 349.000,00 e um prazo de execução de 120 dias; -----

Também a Pavimentação da Canada dos Mancos em São Vicente; -----
O Investimento de € 145.000,00 em obras nos Arrifes, na sequência da empreitada da EDA para substituição da rede elétrica. Nós complementamos essa intervenção com a pavimentação dos diversos arruamentos, na rua da Carreira, Travessa da Piedade, rua da Saúde e Canada do Combate - tudo na freguesia dos Arrifes. Esta substituição ainda não está completa e será, também, prolongada para o próximo ano; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O reforço do estacionamento em São Sebastião: tivemos oportunidade de adquirir dois imóveis na freguesia de São Sebastião para a construção de trinta e cinco a quarenta lugares no processo que está em andamento; ----- Investimento, também, pelos Serviços Municipalizados de € 221.000,00 na substituição da rede de distribuição de água das Feteiras; ----- E dar nota, também, da abertura da Escola de São Pedro em janeiro de 2021, uma vez que o empreiteiro pediu uma prorrogação de prazo de cerca de 97 dias, que foi aprovado pela fiscalização, e que teve, fundamentalmente, a ver com a questão da COVID e com a impossibilidade de as empresas de especialidade não poderem deslocar-se à Região. -----

(ii) No que diz respeito a Apoios Financeiros Institucionais: -----

Um apoio à Fábrica da Igreja de São Sebastião para a recuperação de um imóvel na Rua Manuel Inácio Correia e Largo João Francisco Cabral; -----

Apoio à publicação da Insulana em € 4.000; -----

Apoio à aquisição do órgão da Igreja da Fajã de Baixo no valor de € 8.000; -----

O apoio à Quadrivium no valor de € 25.000,00; -----

Um apoio à Associação de Antigos Alunos do Conservatório, de € 12.980, destinada a compartilhar os custos inerentes à criação de uma sede digna e funcional para esta associação; -----

E, finalmente, o apoio à conservação do órgão de tubos da Igreja de São Pedro, no valor de € 8.000.-----

(iii) No âmbito das Medidas de Apoio da COVID/RETOMA: -----

Investimento superior a € 17.000 na reabertura dos ATL's. Queria, aqui, de forma explícita, deixar a nossa palavra de apreço por todo o trabalho da Divisão de Desenvolvimento Social no que foi a retoma das escolas. Nem sempre foi fácil, com muita preocupação da parte dos pais, mas nós, ao nível dos ATL's, tivemos que aumentar a resposta, no sentido de termos uma média



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de ocupação desses ATL's mais reduzida, de forma a cumprirmos tudo o que são as diretivas para estes espaços; -----

Novos apoios ao arrendamento; -----

Também tivemos, nesta altura, novas regras de utilização das Zonas Balneares;

Um incentivo às esplanadas no Centro Histórico; -----

Vale Restauração PDL; -----

Uma campanha de sensibilização para o consumo local que ainda decorre nos Órgãos de Comunicação Social, nomeadamente na RTP Açores, com o investimento de € 40.000,00; -----

Medida de apoio aos táxis e seniores do concelho de Ponta Delgada; -----

Apoio a atividades turísticas e roteiros temáticos numa medida que já terminou e que teve o sucesso absoluto; -----

O Animar PDL no sentido de trazermos aqui pessoas à cidade de Ponta Delgada para consumirem nas empresas locais; -----

O Vale Ler PDL também em conjugação com as livrarias; -----

Uma medida de revitalização do comércio do Centro Histórico "Às sextas-feiras o comércio também está na rua", foi mais uma iniciativa que arrancou a 21 de agosto e que terminou agora no final de setembro; -----

(Re)Descobrir PDL, também com nota positiva, que faz também parte do Fundo de Emergência Empresarial que, a determinado tempo, em junho, nós aprovamos; -----

Também assinalar a reabertura do Centro Municipal de Cultura, com a exposição "Retalhos da vida". -----

(iv) Relativamente às Atividades Camarárias mais relevantes: -----

A visita institucional a São Roque, no âmbito das visitas que estamos a fazer às Juntas de Freguesia, não só para falarmos com a própria Junta de Freguesia



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*em si, mas também para visitarmos as entidades desta freguesia - culturais, desportivas e sociais - no sentido de realmente se aferir qual é o verdadeiro impacto da COVID nas suas entidades e nas suas instituições, deixando também uma disponibilidade de colaboração; -----
A revisão da Carta Educativa, que aqui já foi falada; -----
O Dia Europeu sem Carros 2020, com o fecho da Rua dos Mercadores; -----
O concerto na Igreja de Nossa Senhora de Fátima; -----
E a celebração simbólica das Festas Espírito Santo.» (SIC). -----*

Por fim, salientou alguns dados patentes no Relatório de Atividade da Divisão de Desenvolvimento Social, o qual é suscetível de adiantar esclarecimentos quanto ao impacto da COVID a nível social nas áreas que são competência do Município. Comparativamente ao relatório referente ao mesmo período em 2019, disse que, no que respeita ao Projeto "Casa Manaias", embora o mesmo tenha estado parcialmente encerrado, relativamente ao ano de 2019: a média de acompanhados através do Centro Ocupacional com alimentação era de 3.6 e este ano subiu para 36.3 pessoas; o número de pessoas sinalizadas para situação de sem abrigo em 2019 era de 17.3 e neste momento é de 49.3; em 2019 assegurava-se parte da refeição, nomeadamente do almoço, que fez o total de 1980 refeições, sendo que em 2020 o total de refeições atribuídas foi de 3494 refeições, tendo-se reforçado as refeições com o pequeno-almoço e o jantar destes utentes. Relativamente ao Fundo de Solidariedade Social, em 2019 tinha sido gasto, até então, cerca de € 53.292,00 e este ano o total é de € 114.554,00. Por fim, referiu que, quanto ao apoio à habitação, em 2019 foi atribuído o apoio global de € 128.000,00 e, este ano, já foram aprovados apoios na ordem dos € 205.000,00. -----

Colocado o ponto a discussão, registaram-se as seguintes **intervenções:** -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borrvalho pediu a palavra, tendo perguntado se estão a ser criadas medidas de higiene e de distanciamento físico para as Eleições Legislativas Regionais, agendadas para o próximo dia 25 de outubro, atendendo à atual situação de pandemia que coloca diversos constrangimentos ao nível do acesso aos espaços onde as pessoas habitualmente votam, bem como ao nível do distanciamento físico - quer daqueles que vão estar nas mesas de voto, quer daqueles que vão votar. A título exemplificativo referiu o caso da freguesia de São José, cujos espaços das mesas de voto em situações normais já são exíguos. Depois, perguntou: **(i)** se estão a ser criadas indicações especiais para os membros das mesas; **(ii)** se a Câmara Municipal está em articulação com as Juntas de Freguesia; **(iii)** se se teve em conta o acesso de deficientes físicos e de idosos; **(iv)** se foi criada uma comissão de acompanhamento e se estão a visitar os locais onde essas mesas de voto irão funcionar; **(v)** e como é que será a situação das escolas, se irão estar abertas no dia 26 de outubro ou se estarão encerradas. Por fim, manifestou a sua preocupação com o facto de São Miguel e de Ponta Delgada registarem o maior número de abstenções nos Açores, e principalmente agora, em situação de pandemia, sublinhando as preocupações que as pessoas poderão sentir, inclusive os doentes de risco e os idosos, cabendo ao Município assegurar que a participação dos eleitores é efetiva e que as pessoas não vão deixar de votar por receio relativamente às medidas de segurança aplicadas à situação em vivemos. -----

O Senhor Vice-Presidente retorquiu que a Junta de Freguesia de São José apresentou um pedido para que o ato eleitoral não se realizasse nas instalações da Junta, tendo sido consensualizada a utilização do Salão de São José. Quanto



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à questão das acessibilidades, referiu que não se registam, atualmente, situações de impedimento de acesso, reportando-se o último caso à freguesia de São Vicente Ferreira, tendo o último ato eleitoral sido realizado no Salão daquela freguesia. Mais disse que foi agendada uma reunião com os Partidos - embora apenas tenha comparecido um deles - para efeitos de constituição da Mesa no edifício dos Paços do Concelho do Município. Por fim, esclareceu que foi criada uma equipa de logística que está a trabalhar, em consonância com as indicações da Comissão Nacional das Eleições, nas questões referentes às condições de segurança e de adequação dos espaços. -----

2. Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado João Alberto Silva Pereira, que solicitou informações sobre um pedido apresentado, há cerca de um mês, referente ao Caminho Velho da Candelária que se encontra em estado intransitável. Disse que a Junta de Freguesia tem vindo a providenciar a limpeza do espaço sempre que têm disponibilidade, mas considera que a Câmara deverá ter atenção a essas zonas rurais, principalmente por estar em causa o acesso a terrenos agrícolas. -----

O Senhor Vice-Presidente retorquiu que informará em conformidade sobre a matéria em causa, se possível, ainda no decorrer desta semana. -----

3. Depois, pediu a palavra a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau que começou por agradecer os esclarecimentos prestados quanto aos trabalhadores afetos à Cidade em Acção, no entanto, referiu que essa informação não coincide com a informação exposta no e-mail previamente



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enviado, no qual veio informado que o Parque Urbano apenas possui no quadro de pessoal o Diretor-Geral da Empresa, situação que solicitou que fosse esclarecida. De seguida partilhou as seguintes questões: -----

(i) Recordou que a zona em redor das Escolas Domingos Rebelo e Canto da Maia, durante o ano letivo, levanta problemas em termos de acesso, sublinhando que se trata de uma questão de segurança daquelas crianças. Embora reconheça que os edifícios daquelas escolas não são competência da Câmara Municipal, afirmou que deverá ser garantida a qualidade de vida dos cidadãos e o bom acesso público daquela zona, questionado para quando uma solução; **(ii)** Ainda sobre as referidas escolas, lembrou também a questão relativa ao Jardim António Borges - afirmando que a solução não pode passar, novamente, por fechar o portão da escola - situação que considera ser transversal à Escola Antero de Quental e o chamado Jardim da Zenite. Sugeriu que a Polícia Municipal poderia fazer um pouco mais, de forma pedagógica, apoiando os alunos; **(iii)** Relativamente às medidas de apoio implementadas pela Câmara Municipal no âmbito da pandemia, perguntou quantas empresas foram apoiadas e qual o respetivo valor financeiro desse apoio e ainda quantas famílias receberam o Vale-Restauração e quantos já foram efetivamente executados; **(iv)** Referiu, ainda, a questão do Parque Empresarial dos Valados, que considera não poder continuar como está, qualificando a situação como vergonhosa; **(v)** Por fim, referindo-se ao Mercado da Graça, embora reconhecendo mérito aos painéis disponíveis para os comerciantes e os visitantes, considera que os mesmos parecem muito pouco, na medida em que o que interessa é a qualidade do que está nesses painéis. Assim, perguntou o que é que falta para serem cumpridos os últimos três pontos constantes da Recomendação aprovada pela Assembleia Municipal. Acrescentou, depois, uma



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nota positiva quanto à exposição feita sobre a matéria na página oficial da Câmara Municipal. -----

Pelo Senhor Vice-Presidente foi, então, informado o seguinte: -----

(i) Primeiro esclareceu que na sua primeira intervenção referiu-se aos trabalhadores do Parque Urbano e não da Cidade em Acção: a Cidade em Acção mantém-se com um Administrador; e o Arquiteto mencionado presta serviços no Parque Urbano; **(ii)** Relativamente à situação da Escola Domingos Rebelo e Canto da Maia, lembrou que os problemas rodoviários se agravaram com a requalificação da Escola Canto da Maia. Disse que a Associação de Pais apresentou como uma das suas prioridades a situação da passadeira em frente à Escola Domingos Rebelo, tendo sido proposta a criação de um obstáculo. A situação foi resolvida no imediato, não só com a retirada da licença do vendedor ambulante do local, mas também com a colocação de um gradeamento que exigia que a circulação fosse feita *em "S"*, o que possibilitou a redução do acesso à via. Mais disse que é intenção da Câmara intervir naquela zona do ponto de vista rodoviário, concretamente, através do recuo do muro do Jardim António Borges, possibilitando a entrada independente do autocarro, e que trará duas vantagens: trazer segurança à "tomada" e "largada" dos alunos; e libertar a circulação na via, evitando a eventual ultrapassagem do autocarro pelos outros condutores. Depois, partilhou a intenção de reformulação do sentido de circulação, encontrando-se em estudo a possibilidade de haver duas vias no sentido poente-nascente até à rua da Juventude, com a construção de uma rotunda na zona da interceção da rua da Vitória com a rua do Paiol, que irá permitir que quem sai das Escolas Domingos Rebelo e Canto da Maia não corte para a esquerda; **(iii)** Quanto à intervenção



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Polícia Municipal nos jardins referidos, retorquiu que irá dar indicações nesse sentido à Senhora Vereadora com competência na matéria, informando, depois, que se encontra a decorrer procedimento concursal para admissão de mais nove agentes, o que importará um reforço da Polícia Municipal nos espaços públicos; **(iv)** No que concerne à questão dos Valados, reconheceu que a mesma é uma questão difícil. Embora a situação ainda não esteja resolvida, informou que foram diligenciadas ações referentes à gestão dos resíduos e à limpeza da zona, tendo sido criado um circuito para a recolha de resíduos de madeiras e paletes às sextas-feiras; **(v)** Relativamente ao Mercado da Graça, sublinhou que o painel divulgado permite a participação pública de todas as pessoas, desde logo dos comerciantes, os quais manifestaram intenção de participar ativamente na futura reformulação do espaço. Por fim, mencionou que nada parece obstar ao cumprimento das orientações referentes à manutenção do existente e à promoção de melhores condições de higiene e salubridade, em conformidade com a proposta de Recomendação. -----

4. O Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa começou a sua intervenção registando com apreço as iniciativas de animação cultural e promoção do comércio local no Centro Histórico, as quais considera que não são alheias à vinda do Vereador Paulo Mendes. Depois, levantou algumas questões no âmbito da Lei n.º 72/2019, de 02 de setembro - Regime Jurídico da Regularização dos «Chãos de Melhoras». Disse que Ponta Delgada tem várias freguesias com este problema, tendo referido, a título exemplificativo, Santo António, Sete Cidades e Mosteiros. Citando o n.º 1 do artigo 6.º daquele Diploma (*“Compete às câmaras municipais procederem à elaboração de planos de pormenor, por forma a permitir a regularização urbanística das edificações*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enquadradas pela presente lei, no prazo máximo de dois anos."), afirmou que o Município de Nordeste já procurou resolver a situação quanto à freguesia da Salga. Manifestou, depois, a sua indignação por já ter decorrido um ano e continuar sem notícias quanto à estratégia definida relativamente a esta matéria, questionando qual o seu atual ponto de situação, tendo em conta que o anterior Presidente da Câmara considerou que esta seria uma prioridade e que iria ser resolvida. -----

O Senhor Vice-Presidente, enfatizando a complexidade técnica inerente à elaboração de um Plano de Pormenor, recordou que o Plano de Pormenor da freguesia da Salga foi elaborado para um área de cento e cinquenta mil metros quadrados e que o Plano de Pormenor, a elaborar pelo Município de Ponta Delgada, só na área da freguesia das Sete Cidades tem seiscentos e oitenta mil metros quadrados e na dos Mosteiros mais novecentos e vinte mil metros quadrados, perfazendo o total de área de um milhão e seiscentos mil metros quadrados. Informou, depois, que está a decorrer o procedimento concursal para adjudicação à empresa Quaternaire; que já foi formalizado, junto do representante da família do proprietário do chão das Sete Cidades, Dr. Tomás Hipólito, o pedido de cedência de informação que dispunha para concretizar o Plano de Pormenor; e que as Juntas de Freguesia do concelho já foram contactadas no sentido de incentivar a sua colaboração na elaboração do plano. Por fim, afirmou que as questões referentes à propriedade foram sendo resolvidos, nos últimos anos, através de Certidões de Destaque que, embora não seja a solução ideal, o respetivo enquadramento legal assim o permite. ----

5. A Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau, em nova intervenção,



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

replicou o seguinte: -----

(i) Relativamente à situação da Escola Domingos Rebelo disse que a Associação de Pais foi informada, pelo então Presidente da Câmara, que o assunto ia ser resolvido, o que não sucedeu nos últimos dois anos. Reiterou a urgência de uma solução para o caso, atendendo ao ajuntamento dos jovens no contexto da atual conjuntura de saúde pública. Saudou, depois, a retirada do vendedor ambulante do local; **(ii)** No que concerne à questão dos Valados, citou uma notícia datada de 11 de maio de 2018, que mencionava um conjunto de soluções, as quais não foram, até ao momento, promovidas; **(iii)** Reiterou as questões referentes às medidas de apoio implementadas pela Câmara Municipal no âmbito da pandemia; **(iv)** E, no que respeita ao Mercado da Graça, sublinhou que a Resolução aprovada em Assembleia deve ser cumprida, mais solicitando que seja permitida a participação das pessoas, na medida em que se está perante uma auscultação pública e efetiva. Prossequindo, solicitou que fosse esclarecido - ou que fossem, posteriormente, enviadas aos presentes Deputados Municipais - as memórias descritivas do projeto ao nível do empenhamento da memória cultural e social. Por fim, apresentou uma nova questão no âmbito do Decreto Legislativo Regional, aprovado em novembro de 2019, que regulariza os limites territoriais de um bairro da freguesia dos Fenais da Luz, tendo questionado se já foi cumprida a obrigação de envio de informação ao Departamento do Governo ali prevista, recordando que a Autarquia disponha do prazo de 30 dias, após a publicação daquele diploma, para proceder em conformidade. Finalizou referindo que esta consubstancia uma reivindicação antiga dos moradores daquele bairro, a qual foi atendida por unanimidade na Assembleia Legislativa Regional, em sede da Comissão de Política Geral, então presidida por António Marinho. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente, relativamente à questão dos Valados, esclareceu que, por um lado, foi implementado o reforço ao nível da limpeza e ao nível da sinalética a identificar os armazéns nos diversos arruamentos e, por outro, que será adquirido em breve um sistema de controlo de velocidade. De seguida, solicitou que fosse dada a palavra ao Senhor Vereador Paulo Renato Andrade Mendes, que prestou esclarecimentos quanto às medidas de apoio implementadas pela no âmbito da pandemia COVID-19. Começou, então, por indicar que a Medida "Animar PDL" abrangeu o total de 229 artistas e que foram realizados 65 concertos, com o investimento global de € 130.000,00. Disse, depois, que a Medida (re)Descobrir foi ao encontro das necessidades dos agentes turísticos, tendo, inclusive, duas empresas de animação turística partilhado que se não fosse essa iniciativa da Câmara não teriam faturado durante aquele período. A medida contou com a parceira das duas associações do sector, uma que representa os guias turísticos e outra as empresas de animação turística. 1270 pessoas usufruíram gratuitamente das várias atividades contratualizadas com as empresas de animação, 16 guias foram contratualizados para prestarem esse serviço e foram investidos € 60.000,00. Em relação ao Vale Ler PDL, referiu que ainda não é possível ter a sua monitorização completa, tendo sido enviados cerca de 1470 vales para residências no concelho e Ponta Delgada, com o investimento de € 6.000,00. Mais disse que o mesmo sucede relativamente ao Vale Restauração PDL, tendo sido enviados cerca de 10.000 vales para as residências do concelho. Prosseguindo, referiu que, embora ainda não seja possível indicar dados concretos, a medida parece ter ficado aquém das expetativas, pelo que estão a ser trabalhadas medidas complementares para que a verba alocada ao apoio da restauração possa ser aplicada de outra forma. Referiu, também, que a medida de promoção do comércio tradicional teve 23 lojas aderentes, tendo sido



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investidos cerca de € 40.000,00 na promoção do consumo local junto dos diversos Órgãos de Comunicação Social do concelho. Concluindo, reforçou que esta é uma avaliação intermédia, manifestando disponibilidade para prestação de esclarecimentos finais no devido tempo. -----

De seguida, o Senhor Vice-Presidente informou, quanto à questão referente ao bairro dos Fenais da Luz, que já foi enviado para a Presidente da Comissão Política Geral um ofício contendo diversa documentação, nomeadamente, cópias autenticadas da ata da reunião da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira e da ata da Assembleia de Freguesia de São Vicente Ferreira, da ata da reunião da Junta de Freguesia dos Fenais da Luz e da ata da Assembleia de Freguesia dos Fenais da Luz e ainda escalas e cartografias. -----

6. Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda que começou por reiterar o pedido de esclarecimento apresentado na passada sessão extraordinária, de 31 de julho, relativamente ao ROC no processo da Cidade em Acção. Depois, mencionou o problema da inversão de sentido de marcha na zona poente de São Gonçalo. Disse que há duas zonas de inversão de sentido de marcha na zona nascente, nomeadamente nas Torres do Loreto e junto ao Hotel VIP, no entanto, para fazer o circuito de poente-nascente disse que não existe nenhum sítio, a não ser a zona com semáforos da Arquinha. Concluindo, afirmou que desta situação resultam infrações de trânsito sistemáticas, não tendo a Autarquia promovido a sua solução, pelo menos, disse, desde 2013. -----

O Senhor Vice-Presidente, quanto à questão do ROC e da Cidade em Acção,



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comprometeu-se a prestar, posteriormente, esclarecimentos sobre a matéria, tendo, depois, retorquido, quanto à questão de trânsito na rotunda de São Gonçalo, que a configuração naquela artéria não permite a implantação de uma rotunda entre a rotunda de São Gonçalo e o cruzamento da Arquinha, situação que já foi estudada, mas que não tem viabilidade, por importar o manifesto incumprimento dos requisitos de segurança rodoviária. -----

7. O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho, em nova intervenção, deu nota positiva das respostas do Senhor Vice-Presidente da Câmara quanto ao próximo ato eleitoral. De seguida, sugeriu que, para além do gradeamento colocado junto à passadeira do lado da Escola Domingos Rebelo, também fosse colocado um obstáculo do lado do portão do Jardim António Borges, por forma a acautelar não só a segurança das crianças e dos jovens que atravessam aquela passadeira, como também da própria circulação automóvel. -----

8. Terminadas as intervenções, a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau fez uma interpelação à Mesa, tendo solicitado a entrega de documentação referente à alteração dos limites das freguesias de Fenais da Luz e de São Vicente, aprovada em Decreto Legislativo Regional, situação que considera ser de elevada importância para as populações daquelas freguesias, que, afirmou, «*por acaso são lideradas pelo PSD*» (SIC). -----

9. O Senhor Deputado Luís Maurício Mendonça Santos, no uso da palavra, afirmou que a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau, já tendo tido duas intervenções na discussão do Ponto em questão, com essa interpelação à



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mesa aproveitou para fazer uma intervenção, em violação do regimento da Assembleia. Mais disse que a Senhora Deputada parece que pretende, de forma pouco correta, associar uma eventual não-informação por parte da Câmara a um departamento do Governo Regional, à Presidência da Comissão de Política Geral ser do PSD, como se as duas coisas estivessem ligadas. Prosseguindo, referiu que pretende denunciar este tipo de procedimento e que *«é muito apanágio da Senhora Deputada Senhora Nicolau que fora daqui sabe comportar-se, mas dentro da Assembleia Municipal, muitas das vezes, faz conexões que suscitam interpretações que não são corretas»* e que *«não aceito, enquanto deputado municipal, que se faça qualquer tipo de insinuação a uma ligação malévola entre a cor partidária de um Presidente de Comissão Parlamentar de uma Assembleia Regional - por acaso já falecido - e que, até por isso, poderia merecer outro tipo de respeito na análise desta questão e a eventual não-resposta por parte da Câmara Municipal a um departamento do Governo. Portanto, com isto, pessoalmente, eu não pactuo nem faz parte dos meus valores.»* (SIC). -----

10. No âmbito das últimas intervenções, o Senhor Deputado Victor Carlos de Arruda Almeida informou que tem acompanhado o referido processo com grande interesse, assim como a Senhora Presidente da Junta de São Vicente Ferreira, tendo sido um dos proponentes da petição pública apresentada. Depois disse ter conhecimento de que a Câmara Municipal já enviou o documento a que a Senhora Deputada Sónia Nicolau se referiu. -----

11. Na sequência da intervenção do Senhor Deputado Luís Maurício Mendonça Santos, a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau pediu a palavra para exercício de Direito de Defesa de Honra, nos termos que a seguir se



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transcrevem: -----

«Eu pedi a palavra para a Defesa da Honra e, desde 2009, passado 11 anos nesta Assembleia Municipal, é a primeira vez que o faço. E faço, não por causa de debate político, nem por causa de uma pergunta que fiz e que não foi imediatamente respondida e que acabou por ser por parte do Senhor Presidente de Junta, a quem cumprimento e agradeço a resposta. Faço porque a minha honra foi efetivamente ofendida, Senhor Deputado Luís Maurício, e devo-lhe dizer a si que enquanto eu estava a intervir o Senhor Deputado interrompeu-me, mostrando bem como efetivamente é, enquanto Deputado Municipal nesta casa. Eu nunca fiz isso ao Senhor Deputado Luís Maurício – primeira questão. Segunda, com todo o respeito que tenho por si, desde logo porque é meu colega na Assembleia Legislativa Regional, eu não lhe admito, nem a si, nem a ninguém nesta casa, nem fora desta casa, que se dirija a mim nos termos como se dirigiu. Eu sou uma pessoa de bem, Senhor Deputado Luís Maurício, como muitos que aqui estão. Eu sou uma pessoa de bem, tal como o Senhor Deputado António Marinho falecido, e que eu aqui chamei o nome - podem não ter sentido, mas eu emocionei-me quando voltei a falar do nome dele. E quero dizê-lo, olhando para si, acima de tudo com o respeito que eu lhe tenho: eu não lhe admito que volte a falar comigo no tom e que insinue que eu utilizei a figura de uma pessoa que eu gostava muito para fazer debate político. Eu fiz uma pergunta que não foi respondida. Eu fiz uma interpelação para entregar o documento àquela Mesa. O Senhor Deputado Luís Maurício não tem o direito, nem me conhece, acima de tudo. Eu volto-lhe a dizer: eu sou uma pessoa de princípios, de valores, de dignidade, integra e eu não lhe admito a si nem a ninguém nesta casa. Portanto, Senhora Presidente da Assembleia e Mesa e caros colegas Deputados Municipais e Presidentes de Junta, eu estou aqui a fazer debate político, é para isso que nós cá estamos. Eu fiz uma



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pergunta que se relaciona com os interesses de São Vicente Ferreira e dos Fenais da Luz. Eu não fiz nenhuma insinuação de querer proteger nenhum membro, nem nenhum departamento governamental. Eu já aqui elogiei hoje a postura desta vereação e fá-lo-ei quantas vezes for preciso. Aliás, e para terminar, eu elogiei mais vezes, desde que cá estou, esta vereação do que o Senhor Deputado Luís Maurício alguma vez fez em elogiar o Governo Regional ou o Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Portanto, digo-lhe pela última vez: eu sou uma pessoa íntegra, de respeito, exijo respeito e nem de si nem de ninguém aceito qualquer tipo de lição de moral.» (SIC). -----

12. O Senhor Deputado Luís Maurício Mendonça Santos, no uso da palavra, afirmou que respeita a Senhora Deputada Sónia Nicolau e que lhe considera uma pessoa íntegra. Sublinhou que fez debate político sobre a matéria, concluindo que se a Senhora Deputada Sónia Nicolau «*entendeu que a sua honra foi atingida avaliou mal*» (SIC). -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, da Câmara Municipal, na qual foram declarados os montantes dos compromissos plurianuais, no período compreendido entre 27 de maio a 31 de agosto, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, cfr. ata da reunião de câmara n.º 17/2020, de 09 de setembro de 2020 - ASSUNTO 219/20. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PONTO 3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL - DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, para designação de júri no âmbito do procedimento concursal tendente à nomeação do titular do cargo de direção intermédia de 1º grau responsável pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU), cfr. ata da reunião de câmara n.º 16/2020, de 12 de agosto de 2020 - ASSUNTO sem n.º. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, por unanimidade, designar o júri proposto para o referido procedimento, o qual é composto pelos seguintes elementos: Presidente – Jorge Ferreira da Silva Nemésio (Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada); 1.º Vogal – Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito (Diretora de Departamento do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Ponta Delgada); 2.º Vogal – Ígor Espínola de França (Arquiteto, Coordenador do Serviço de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Lagoa). -----

PONTO 4 – PROCEDIMENTO CONCURSAL - CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, para designação de júri no âmbito do procedimento concursal tendente à nomeação



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do titular do cargo de direção intermédia de 2º grau responsável pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), cfr. ata da reunião de câmara n.º 16/2020, de 12 de agosto de 2020 - ASSUNTO sem n.º. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, por unanimidade, designar o júri proposto para o referido procedimento, o qual é composto pelos seguintes elementos: Presidente – Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito (Diretora de Departamento do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Ponta Delgada); 1.º Vogal – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral (Chefe de Divisão de Ambiente e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada); 2.º Vogal – João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa (Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada). -----

PONTO 5 - ALTERAÇÃO À MEDIDA EXCECIONAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÓMICA DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de alteração à Medida Excecional de Apoio às Associações Culturais em Situação de Vulnerabilidade Económica Decorrente da Pandemia COVID-19, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020. Considerando que as Bandas Filarmónica têm despesas fixas a que não podem deixar de atender, sob pena de dispersão do seu capital humano, quer em termos de direção e ensino da música como dos músicos que a integram, é



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposto um aditamento ao artigo 2.º da referida Medida Excepcional, cujo n.º 2 prevê, assim, que «*No caso das bandas filarmónicas o apoio será de até 4000 euros.*», cfr. ata da reunião de câmara n.º 17/2020, de 09 de setembro de 2020 - ASSUNTO 222/20. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta de alteração à Medida Excepcional de Apoio às Associações Culturais em Situação de Vulnerabilidade Económica Decorrente da Pandemia COVID-19, nos termos e com os fundamentos apresentados. -----

PONTO 6 – AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 343,60M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – CORREÇÃO, ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA RUA DOS BARÕES – FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE FERREIRA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de aquisição e afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal, a qual foi instruída com informação técnica elaborada pela Subunidade Orgânica de Património, cujo teor se transcreve: -----

“No âmbito da intervenção de correção, alargamento e pavimentação de um troço da rua dos Barões, na freguesia de São Vicente de Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, foi presente à Subunidade Orgânica do Património, o NIPG 4894/16, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 343,60m2 a integrar no domínio público municipal, sita no Caminho do Rebentão, freguesia de São Vicente de Ferreira,



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*concelho de Ponta Delgada, pelo valor de € 60,00 (sessenta euros). -----
A parcela com a área total de 343,60m², sita no Caminho do Rebentão, na freguesia de São Vicente de Ferreira, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar da parte norte/nascente do prédio rústico com a área total de 7.240m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 68 da secção 003, da freguesia de São Vicente de Ferreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 5926, fls 156, LvºB-122, da mesma freguesia, com registo de aquisição pela Ap.5-6 de fevereiro de 1981, a favor de Dinis Tavares Pacheco. -----
Deste modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público, da referida área, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.", cfr. ata da reunião de câmara n.º 17/2020, de 09 de setembro de 2020 - ASSUNTO 213/20. -----*

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, **por unanimidade, aprovar** a afetação ao domínio público da área supra identificada. -----

PONTO 7 – AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 16,98M² PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA NAZARÉ - FREGUESIA DA FAJÃ DE CIMA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquisição e afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal, a qual foi instruída com informação técnica elaborada pela Subunidade Orgânica de Património, cujo teor se transcreve: -----

"No âmbito da obra de requalificação e alargamento da rua da Nazaré, na freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, foi presente à Subunidade Orgânica do Património, o NIPG 36133/19, para feitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 16,98m² a integrar no domínio público municipal, sita na rua da Nazaré, da freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, pelo valor de € 60,00 (sessenta euros). -----

A referida área de 16,98m², sita na rua da Nazaré – Travessa da Canada da Pena, freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar da parte norte do prédio urbano com a área total de 1.440,00m², que confronta a norte a Travessa da Canada da Pena, a sul com Dr. Francisco D' Andrade de Albuquerque, a nascente Manuel Cabral Cosme, a poente com Manuel Nazareth Cabral, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1006, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1924/ Fajã de Baixo, com registo de aquisição pela Ap. 8 de 1981/05/11, a favor de José Olivério dos Santos e de Lídia Maria Cabral, casados sob o regime da comunhão geral. -----

Deste modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público, da referida área, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.", cfr. ata da reunião de câmara n.º 17/2020, de 09 de setembro de 2020 - ASSUNTO 214/20. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e q) do n.º 1 do artigo 25.º



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, **por unanimidade, aprovar** a afetação ao domínio público da área supra identificada. -----

PONTO 8 - AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 114,42M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA NAZARÉ - FREGUESIA DA FAJÃ DE CIMA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de aquisição e afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal, a qual foi instruída com informação técnica elaborada pela Subunidade Orgânica de Património, cujo teor se transcreve: -----

"No âmbito da obra de requalificação e alargamento da rua da Nazaré, na freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, foi presente à Subunidade Orgânica do Património, o NIPG 26995/19, para feitos de celebração de escritura de compra e venda de três parcelas de terreno com a área total de 114,42m2 a integrar no domínio público municipal, sita na rua da Nazaré, da freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, pelo valor total de € 180,00 (cento e oitenta euros), sendo efetivamente: -----

- A parcela com a área de 13,33m2, sita na rua da Nazaré – Canada da Pena, freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar da parte norte do prédio rústico com a área de 2.520m2, inscrito na matriz rústica sob o artigo 8 da secção 004 da freguesia da Fajã de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1532/Fajã de Baixo, com registo de aquisição pela Ap. 31 de 2006/12/27, a favor de Maria Idalina do Rego Sousa Cabral, viúva; Maria Graziela de Sousa Cabral Farias



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

casada com António Alberto da Câmara Farias no regime de comunhão de adquiridos; Gualter Manuel de Sousa Cabral casado com Lorena da Conceição Botelho Carreiro Cabral no regime de comunhão de adquiridos; Maria Natália do Rego Sousa Cabral Alves casada com Duarte Manuel Tavares Alves no regime de comunhão geral. -----

À referida parcela foi atribuído o valor de € 60,00. -----

- A parcela com a área de 11,21m², sita na rua da Nazaré – Canada da Pena, freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar da parte norte do prédio rústico com a área de 1.440m², inscrito na matriz rústica sob o artigo 10 da secção 004 da freguesia da Fajã de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1534/Fajã de Baixo, com registo de aquisição pela Ap. 31 de 2006/12/27, a favor de Maria Idalina do Rego Sousa Cabral, viúva; Maria Graziela de Sousa Cabral Farias casada com António Alberto da Câmara Farias no regime de comunhão de adquiridos; Gualter Manuel de Sousa Cabral casado com Lorena da Conceição Botelho Carreiro Cabral no regime de comunhão de adquiridos; Maria Natália do Rego Sousa Cabral Alves casada com Duarte Manuel Tavares Alves no regime de comunhão geral. -----

À referida parcela foi atribuído o valor de € 60,00. -----

- A parcela com a área de 89,88m², sita na rua da Nazaré – Canada da Pena, freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar da parte norte do prédio misto com a área de 660m², inscrito na matriz na parte rústica sob o artigo 152 da secção 004 e da parte urbana sob o artigo 309 da freguesia da Fajã de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1533/Fajã de Baixo, com registo de aquisição pela Ap. 31 de 2006/12/27, a favor de Maria Idalina do Rego Sousa Cabral, viúva; Maria Graziela de Sousa Cabral Farias casada com António Alberto da Câmara Farias



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no regime de comunhão de adquiridos; Gualter Manuel de Sousa Cabral casado com Lorena da Conceição Botelho Carreiro Cabral no regime de comunhão de adquiridos; Maria Natália do Rego Sousa Cabral Alves casada com Duarte Manuel Tavares Alves no regime de comunhão geral. -----

À referida parcela foi atribuído o valor de € 60,00. -----

Deste modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público, das referidas áreas, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.", cfr. ata da reunião de câmara n.º 17/2020, de 09 de setembro de 2020 - ASSUNTO 215/20. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, **por unanimidade, aprovar** a afetação ao domínio público das áreas supra identificadas. -----

PONTO 9 - SMAS - PROPOSTA DE EMISSÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, elaborada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, para emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, cfr. ata da reunião de câmara n.º 17/2020, de 09 de setembro de 2020 - ASSUNTO 205/20. -----

Colocado o ponto a debate, o Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros informou que, tendo em conta que está em execução um Plano e Orçamento da Câmara Municipal que foi viabilizado com a abstenção do Grupo Municipal do Partido Socialista, o Grupo Municipal se iria abster, novamente, nesta matéria. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), deliberou, **por maioria** (20 votos a favor do PSD), **com abstenção do PS** (23 abstenções) **e do BE** (1 abstenção), emitir autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, nos termos e para os efeitos propostos. -----

PONTO 10 - 18ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL, QUE DÁ ORIGEM À 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2020 E AO PLANOPLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023.

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, instruída com informação técnica, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, cujo teor se transcreve: -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"De acordo com o estipulado nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e do ponto 8.3.1.3 e da alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, submete-se proposta da 18.ª Modificação Orçamental que dá origem à 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 4.ª alteração Modificativa ao PPI, para ser presente à Assembleia Municipal, nos termos da al. a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a esta a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano 2020-2023 deste Município.", cfr. ata da reunião de câmara n.º 17/2020, de 09 de setembro de 2020 - ASSUNTO 220/20. -----

Colocado o ponto a debate, registaram-se as seguintes intervenções: -----

1. O Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros informou que o Grupo Municipal do Partido Socialista se iria abster, mais uma vez, nesta matéria. Entende que esta modificação surge muito próxima de um novo Plano e Orçamento, sugerindo que os equipamentos referentes às freguesias do Livramento e da Fajã de Cima poderiam aguardar mais um mês e vir integrados



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no novo Plano e Orçamento para 2021. -----

2. A Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira, no uso da palavra, afirmou que o Bloco de Esquerda se iria abster nesta matéria, porque, mais uma vez, neste orçamento há uma Rubrica designada "outros", no caso no valor de € 392.290,54, a qual considera ser uma quantia avultada que seria conveniente justificar, embora reconhecendo que o enquadramento legal da matéria assim o permite. -----

3. O Senhor Vice-Presidente esclareceu, então, que através da presente alteração orçamental foi retirada verba de um orçamento referente a um projeto que já não será executado, resultando na libertação de verba, a qual será alocada a outros dois projetos que agora serão inscritos no orçamento. Mais disse que todas as verbas que vão sobrando de ações que não são concretizadas, nomeadamente em situações que se relacionam com o decorrer de obras, estão a ser alocadas a outras rubricas, permitindo, assim, avançar com outros procedimentos. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, **por maioria** (20 votos a favor do PSD e 1 do MSCVD), **com abstenção do PS** (23 abstenções) **e do BE** (1 abstenção), **aprovar** a 18.ª modificação orçamental, nos termos propostos. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 11 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS – COVID-19

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de isenção de taxas durante os meses de outubro a dezembro de 2020, como medida de apoio no contexto da pandemia COVID-19, cfr. ata da reunião de câmara n.º 18/2020, de 23 de setembro de 2020 - ASSUNTO 241/20. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto das alíneas b) e i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, **por unanimidade, aprovar:** -----

1. A isenção, em 100%, de outubro a dezembro de 2020: -----

a) das taxas do Mercado Municipal – Capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças; -----

b) das taxas relativas ao funcionamento de pavilhões, quiosques e similares – n.º 3 do art. 8.º (Pavilhões, quiosques ou similares) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

c) das taxas relativas a ocupação de esplanadas e respetivos equipamentos – n.ºs 1, 2 e 6 do art. 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

d) das taxas referentes à publicidade associada aos estabelecimentos comerciais – Capítulo VI (Publicidade) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

e) das taxas relativas a construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria – n.º 6 do art. 8.º (Instalações especiais no solo ou subsolo) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

f) das taxas relativas a venda ambulante – n.º 3 do art. 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

g) das taxas relativas a atividades ruidosas temporárias - Capítulo XI da Tabela



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Taxas e Licenças; -----

h) das rendas das concessões municipais e dos arrendamentos comerciais do Município, com exceção do estacionamento e parqueamento automóvel. -----

2. A Isenção, em 50%, de outubro a dezembro de 2020, das taxas relativas a outdoors e a mupis – Capítulo IV (Ocupações de vias e espaços públicos) e Capítulo VI (Publicidade) da Tabela de Taxas e Licenças. -----

3. A isenção, de outubro a dezembro de 2020, da componente fixa da tarifa da água, saneamento e resíduos sólidos, de todas as empresas que operam no concelho de Ponta Delgada, exceção feita às empresas públicas, banca e seguros. -----

PONTO 12 - RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE PONTA DELGADA (REOT)

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, do Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Ponta Delgada, cujo período de discussão pública terminou a 11 de setembro de 2020, não tendo havido qualquer participação, cfr. ata da reunião de câmara n.º 18/2020, de 23 de setembro de 2020 - ASSUNTO 228/20. -----

Colocado o ponto a debate, registaram-se as seguintes intervenções: -----

1. O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borrvalho solicitou que o ponto fosse devidamente esclarecido, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que, findo o período de discussão pública, no passado dia 11 de setembro, e cumprindo à Assembleia Municipal aprovar o REOT para, posteriormente, se iniciar o procedimento de revisão do PDM, foi proposto que o presente ponto



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fosse agendado a título extraordinário, em consonância com a vereação da oposição e na sequência da conferência de líderes, por forma a evitar que o processo aguardasse mais dois meses. -----

2. Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau que começou por mencionar que este é um momento importante para a cidade de Ponta Delgada, tendo partilhado, depois, três questões: -----

(i) Primeiro referiu-se à metodologia aplicada. Disse que no contexto da atual pandemia compreende que não tenha sido possível a realização de reuniões presenciais, no entanto, afirma que nem todas as Juntas de Freguesia tiveram oportunidade de responder ao inquérito feito pela empresa; **(ii)** Sugeriu, de seguida, que o documento final fosse alvo de revisão, atendendo à verificação de um conjunto de gralhas que se reportam a erros materiais; **(iii)** Solicitou, por fim, que fosse disponibilizada a calendarização de todas as etapas do PDM. Depois, lembrou que o Grupo Municipal do Partido Socialista tem um pensamento diferente para Ponta Delgada e, sempre que pode, contribui. Sublinhou que esta é uma oportunidade única de levar Ponta Delgada para 2030. Sendo um plano para dez anos, entende que deverá, forçosamente, integrar-se nos objetivos de desenvolvimento sustentável, referindo, a título exemplificativo, as energias renováveis, o trabalho e o crescimento económico, a inclusão digital e a transição energética. Embora consciente de que este é o primeiro passo, considera que, em termos de revisão de PDM era preciso mais. Partilhou que o Partido Socialista entende que há muitos mais objetivos já perspetivados em termos europeus, os quais devem ser efetivamente integrados neste PDM. Prossequindo, diz que faz falta um novo impulso nesta revisão do PDM, desde logo, um impulso relativo à mobilidade sustentável, fazendo falta um equipamento de central de camionagem; e um segundo



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

impulso no âmbito da industrialização das freguesias do concelho, que merece uma atenção muito maior ao nível dos equipamentos e às acessibilidades. Terminou parabenizando, ainda assim, a Autarquia por ter iniciado este processo que considera interessar a todos. -----

3. Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa, no uso da palavra, assinalou a importância desta revisão, a qual pretende, em primeira linha, elaborar um Plano Diretor Municipal que permita aos cidadãos uma vida melhor e mais feliz. Deu nota de que a visão do PSD é, e sempre foi, de que o próximo Plano Diretor Municipal do Concelho de Ponta Delgada fosse feito com ambição e que seja acolhedor das atuais tendências de mudança, como sejam as tendências da digitalização, da sustentabilidade e até de uma relação comunitária diferente. Mais disse que a execução deste plano deve ser, também, o mais participada possível, não só em cumprimento do quadro legal que o regulamenta, mas também através da participação dos próprios cidadãos, que estão, em seu entender, todos convocados a serem pró-ativos nesta participação, contribuindo para a determinação do seu futuro. -----

4. O Senhor Vice-Presidente, na sequência da intervenção da Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau, retorquiu que, neste momento, já tendo decorrido prazo de discussão pública, e não tendo sido registada qualquer participação, o presente relatório serve de instrumento de trabalho, não cabendo a possibilidade de uma eventual alteração. Não obstante, informou que foi dada indicação à empresa que está a acompanhar o processo de revisão do PDM de que o mesmo deveria ser o mais participativo e



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

democrático possível. Mais disse que irão reforçar os meios de divulgação na comunicação social. Referiu ainda que contam com a participação das Juntas de Freguesia do concelho, tendo-se registado, no âmbito do REOT, uma taxa de participação à volta dos cinquenta e cinco por cento, apelando, depois, a que todos os Presidentes de Junta presentes participassem ativamente na revisão do PDM. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do n.º 3 do artigo 177.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores, deliberou, **por maioria** (21 votos a favor do PSD, 1 do MSCVD e 1 do BE), **com abstenção do PS** (23 abstenções), **aprovar** o Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Ponta Delgada, nos termos e para os efeitos propostos. -----

PONTO 13 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, subscrita pelo Conselho de Administração do Coliseu Micaelense, de recondução, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, de Duarte Giesta & Associado, SROC, LDA., NIPC 512.093.350, representada por Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 1365), como Fiscal único e de Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365) como Fiscal Suplente, para exercer as funções previstas no artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e no Código das Sociedades Comerciais, cfr. ata da reunião de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

câmara n.º 18/2020, de 23 de setembro de 2020 - ASSUNTO 239/20. -----

1. Colocado o ponto a debate, o Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda manifestou que lhe causou alguma estranheza terem sido feitos três convites, dois dos quais a duas empresas com sede fora da Região Autónoma dos Açores e só uma delas em Ponta Delgada. Tendo em conta que não estava limitado o número de convites a ser feito, questionou porque é que não foram feitos convites a todas as entidades ROC sediadas ou com escritórios no concelho de Ponta Delgada e porque é que das três que foram convidadas apenas uma ser do concelho de Ponta Delgada e as outras duas nem sequer terem escritórios nos Açores. -----

2. O Senhor Vice-Presidente retorquiu que o processo foi instruído em cumprimento do procedimento legal previsto, tendo, *a final*, o serviço sido adjudicado a uma empresa sediada em Ponta Delgada. Mais disse que, na Reunião de Câmara em que o assunto foi aprovado, deu instruções expressas à Representante da Câmara Municipal no Conselho de Administração do Coliseu para que, em futuras situações semelhantes, a consulta seja mais alargada, dando preferência a empresas da Região. -----

3. O Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda replicou que as palavras do Senhor Vice-Presidente justificam a pertinência da sua anterior intervenção, tanto é que o próprio reconheceu que esta é uma situação a ser melhorada. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação conferida



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais deliberou, **por maioria** (21 votos a favor do PSD), **com abstenção do PS** (22 abstenções), **do MSCVD** (1 abstenção) **e do BE** (1 abstenção), **aprovar** a nomeação do Fiscal único e do Fiscal Suplente, bem como a respetiva remuneração, nos termos e para os efeitos propostos. -----

ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente em exercício de funções, pelas 18 horas e 40 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada em exercício e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
(em substituição)

Maria da Graça Aguiar da Silva Rego



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Relatora

Carolina Sousa Rego

Carolina Sousa Rego

Processei e Revi

DOCUMENTOS ANEXOS

doc. n.º 1 – Edital de 15 de setembro de 2020;

doc. n.º 2 – Lista de Presenças;

doc. n.º 3 – Pedido de substituição do Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga;

doc. n.º 4 – Pedido de substituição da Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa;

doc. n.º 5 – Pedido de substituição da Vereadora Catarina Cabral Castelo Branco;

doc. n.º 6 – Aditamento à ordem de trabalhos;

doc. n.º 7 – Voto de Pesar - Pelo Falecimento de Durval Vasco Ferreira;



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

doc. n.º 8 – Voto de Saudação – 40 Anos da Freguesia da Covoada;

doc. n.º 9 – Voto de Congratulação – Jaime Gama Distinguido com Prémio Alumni Carreira 2020 pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

doc. n.º 10 – Voto de Congratulação – Ivete Rodrigues – Campeã Nacional de Sub-18 em Golfe;

doc. n.º 11 – Voto de Congratulação – Isabel Silva Melo Vence o Prémio Nacional de Artesanato na Categoria de Empreendedorismo Novos Talentos;

doc. n.º 12 – Voto de Protesto;

doc. n.º 13 – Justificação da ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal.

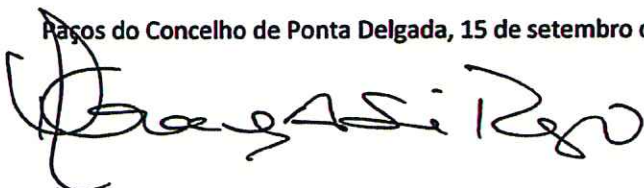


EDITAL

Maria da Graça Aguiar da Silva Rego, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada em exercício, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Coliseu Micaelense, no dia 30 de setembro do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. Procedimento Concursal - Diretor Departamento de Planeamento e Urbanismo;
4. Procedimento Concursal - Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;
5. Alteração à Medida Excecional de Apoio às Associações Culturais em Situação de Vulnerabilidade Económica Decorrente da Pandemia Covid-19;
6. Aquisição e Afetação de uma Parcela de Terreno com a Área de 343,60m² para o Domínio Público Municipal – Correção, Alargamento e Pavimentação de Troço da Rua dos Barões – Freguesia de São Vicente de Ferreira ;
7. Aquisição e Afetação de uma Parcela de Terreno com a Área de 16,98m² para o Domínio Público Municipal - Obra de Requalificação e Alargamento da Rua da Nazaré - Freguesia da Fajã de Cima;
8. Aquisição e Afetação de três Parcelas de Terreno com a Área Total de 114,42m² para o Domínio Público Municipal - Obra de Requalificação e Alargamento da Rua da Nazaré - Freguesia da Fajã de Cima;
9. SMAS - Proposta de Emissão pela Assembleia Municipal de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
10. 18ª Modificação Orçamental, que dá Origem à 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2020 e ao Planoplurianual de Investimentos 2020-2023.

Pagos do Concelho de Ponta Delgada, 15 de setembro de 2020



Maria da Graça Aguiar da Silva Rego
Presidente da Assembleia Municipal em exercício

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 30-09-2020
PSD	Francisco Pacheco Rêgo Costa	Faz-se substituir por João Carlos Arruda ✓
PS	Maria da Graça Carvalho da Silva Machado ✓	
PSD	Luis Mauricio Mendonça Santos ✓	
PS	Álvaro António Gancho Bortalho ✓	
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda ✓	
PS	Sónia Cristina Franco Nicolau ✓	
PSD	Ricardo Alberto Madruga da Costa ✓	
PS	Maria da Graça Aguiar da Silva Rego ✓	
PSD	Cláudio Borges Almeida ✓	
PS	Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César	Faz-se substituir por Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes ✓
PSD	Carolina Ponte Bastos	Faz-se substituir por Maria Conceição Sousa Melo ✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota ✓	Faz-se substituir por André Filipe Matos de Carvalho
PSD	Carlos Jorge Linhares Estrela ✓	Faz-se substituir por Manuel Silva Oliveira ✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa ✓	
PSD	Daniel Martins Pavão	Faz-se substituir por José Manuel Santos Barbosa ✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda ✓	
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues ✓	
PS	Teresa Maria Mano da Costa	Faz-se substituir por Sandra Micaela Costa Dias Faria ✓
PSD	Luis Alberto de Sousa Cordeiro ✓	
PS	André Manuel Pereira de Viveiros ✓	
PSD	Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato ✓	
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas ✓	
PSD	Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa ✓	
BE	Vera Lúcia Pinheiro Pires	Faz-se substituir por Avelina Maria de Silveira Ferreira ✓
PSD	João José Correia de Medeiros ✓	
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt ✓	
PSD	Nélia Moniz Vaz	Faz-se substituir por Maria Olga Resendes ✓
	JUNTAS DE FREGUESIA	
PS	Andreia Reis Farias ✓	
PS	Eusébio Paulo Ferreira Massa	Faz-se substituir por Francisco José Medeiros Teixeira (TJF) ✓
PS	João Alberto Silva Pereira ✓	
PS	Rui Alexandre Barbosa de Sousa ✓	

PS	Mário Serafim da Silva Machado ✓	
PS	António Luís Moniz dos Anjos ✓	
PSD	José Augusto Inácio de Medeiros ✓	
PSD	Víctor Carlos de Arruda Almeida ✓	
PS	José Carlos da Silva Cabral ✓	
PS	Albano André Alves Raposo Pavão ✓	
PSD	Manuel António Botelho Soares ✓	
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral ✓	
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho ✓	
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo ✓	
PS	André Filipe Machado Correia ✓	
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão ✓	
MSCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral ✓	
PS	Nelson Manuel Borges Silva ✓	
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	Faz-se substituir por José Pedro Martins ✓
PSD	José Manuel Resendes Leal X	
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	Faz-se substituir por Mariana Oliveira Matos (TJF) ✓
PSD	José Maria Pereira Rego ✓	
PSD	Noémia Lima Ventura	Faz-se substituir por Ana Isabel Martins do Couto Amaral (SJF) ✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão ✓	

Handwritten signature in blue ink.



Partido Socialista
AÇORES

Doc. Nº 3
Am 3/2020
30/09/2020

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 28 de setembro de 2020

Em virtude de estar ausente da ilha solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Vitor Manuel Ângelo de Fraga

Handwritten signature in blue ink.



Partido Socialista
AÇORES

DEC. N.º 4
AM 3/2020
30/09/2020

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 28 de setembro de 2020

Em virtude de estar ausente da ilha solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, nos termos do artigo 78º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa

1/1

[Handwritten mark]



Partido Socialista
AÇORES

Doc. N.º 5
Am 3/2020
30/09/2020

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 28 de setembro de 2020

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 30 de setembro solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

[Handwritten signature]

Catarina Cabral Castelo Branco

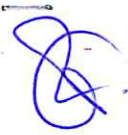
[Handwritten mark]

117



ASSUNTOS A SOLICITAR O ADITAMENTO

11. Proposta de Isenção de Taxas Durante os Meses de Outubro a Dezembro
12. Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Ponta Delgada (REOT)
13. Proposta de Nomeação de Fiscal Único



UNANIMIDADE



DEC. Nº 7
AM 3/2020
30/09/2020

VOTO DE PESAR

Durval Vasco Ferreira

Faleceu no passado dia 23 de setembro, aos 87 anos de idade, Durval Vasco Ferreira.

Nascido em Santa Clara, a 18 de julho de 1933, dedicou toda a sua vida profissional à atividade comercial.

Desde muito jovem começou a vender fatos e mercadoria diversa, como vendedor pedonal, pelas diversas freguesias da ilha de S. Miguel.

Mais tarde, torna-se empregado da Casa Brasil e posteriormente sócio do popular Armazém Canadá.

A 19 de maio de 1966, vincando o seu carácter de empreendedor, Durval Vasco Ferreira adquire a Casa Africana, fazendo surgir o Armazém Toronto, do qual foi fundador e único sócio-gerente. Este estabelecimento comercial cresceu e expandiu-se para outros espaços (antiga Casa Carreiro e Eva Moda), todos no centro histórico da cidade de Ponta Delgada. Já em sociedade com os seus filhos, em 2003, cria o Armazém dos Brinquedos, uma superfície comercial dedicada, em exclusivo, ao comércio de brinquedos.

É na sequência do seu percurso profissional que Durval Vasco Ferreira recebeu o "Diploma de Reconhecimento Municipal" que foi entregue a diversas Lojas Históricas de Ponta Delgada, durante a Sessão solene comemorativa dos 472 anos da elevação de Ponta Delgada a Cidade, no Salão Nobre, nos Paços do Concelho, a 2 de abril de 2018, em função daquilo que representou para a cidade e para várias gerações, mais de meio século do Armazém Toronto.

A par da sua vida profissional, Durval Vasco Ferreira foi ainda um ávido dirigente, treinador e atleta, praticando a sua modalidade desportiva de eleição: o hóquei em patins, assumindo a posição de guarda-redes, em





(Handwritten signature)

noites memoráveis, no então estádio Margarida Cabral, na rua de Lisboa. Jogou também futebol, caracterizando-se todo o seu percurso desportivo pela dedicação e lealdade ao seu Clube União Micaelense.

Durval Vasco Ferreira foi um unionista, como se poderá dizer, "dos sete costados", tendo envergado a camisola do Clube União Micaelense sempre com enorme orgulho, dedicação e brío. Foi, a par de Gualter Costa, um dos principais obreiros na aquisição dos terrenos e construção do Complexo Desportivo na Grotinha, assinando, inclusive, as escrituras que conduziram à aquisição do lote onde, posteriormente, a infraestrutura do Complexo Desportivo foi construída.

A 7 de maio de 2011, foi muito justamente homenageado pelo Clube União Micaelense, na comemoração do seu centenário, no típico Solar da Graça.

Em março de 2018, Durval Vasco Ferreira é Patrono do "12th Internacional Football Tournament Azores U11", torneio de futebol infantil de prestígio internacional, organizado pelo Clube União Micaelense, sendo o primeiro homenageado em vida.

Durval Vasco Ferreira, deixou um enorme legado de sabedoria e amor ao Clube União Micaelense, ficando para a história o exemplo de um empenhado e valoroso atleta, dirigente e cidadão, que vivia o seu Clube de forma apaixonada. A herança de militância e amor clubista que soube transmitir são exemplo para as gerações vindouras.

Durval Vasco Ferreira foi, por tudo isto, um unionista que deixou "escola" e que muito prestigiou o Clube União Micaelense e o Hóquei em Patins em geral, escrevendo o seu nome com letras de ouro na história do Clube.

Também por isso, na Gala do 60.º aniversário da então Associação de Patinagem de Ponta Delgada, atual Associação de Patinagem de São Miguel, a 31 de março de 2014, no Pavilhão do Mar, Durval Vasco Ferreira, aquando da sua merecida condecoração e homenagem, foi agraciado com uma entusiasmada ovação, de pé, por todos os presentes neste evento, tamanha foi a dimensão da sua contribuição e dos seus feitos para e pela causa desportiva sobre rodas.

(Handwritten mark)



Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um voto de pesar, pelo falecimento do homem, comerciante e desportista, que marcou a cidade de Ponta Delgada, do qual deve ser dado conhecimento à sua família, à Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, ao Clube União Micaelense e à Associação de Patinagem de S. Miguel.

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2020

Os deputados municipais

3/3



UNANIMIDADE

Dec. n.º 8
- Am 3/2020
30/09/2020

40 anos da Freguesia da Covoadá

Voto de Saudação

A Covoadá, freguesia criada pelo Decreto Regional n.º 24/80/A comemorou, a 15 de setembro passado, 40 anos de elevação a freguesia.

Trata-se de uma data relevante na vivência, identidade e desenvolvimento daquela comunidade, com cerca de 1300 pessoas, bem como para o concelho de Ponta Delgada.

Situada a 6 quilómetros da sede do concelho, no sopé da Serra Devassa, a Covoadá é um território de pastagens e férteis terrenos agrícolas, que ocupa uma boa parte da maior bacia leiteira dos Açores.

Sem qualquer dúvida que o setor agropecuário é a principal atividade económica desta comunidade com fortes raízes de ligação à terra, mas também, muito ligada às suas tradições.

A ligação à agropecuária da Covoadá é de tal forma que, na heráldica da freguesia, estão representados os queijos, numa alusão à economia local. No entanto, na bandeira da freguesia, também, se pode observar a roda de fiar, simbolizando a antiga cultura do linho, a par do algodão ou da cambraia.

Toda esta simbologia é o reflexo da realidade de uma comunidade que se dedica a preservar o trabalho manual e as tradições antigas, e se orgulha em perpetuar estas tradições passando-as de geração em geração.

Na verdade, todas estas características sublinham a vivacidade e dinamismo do povo da freguesia da Covoadá, rico em qualidades humanas, o que se traduz na capacidade criadora de riqueza das suas forças vivas, e no percurso e patamar de desenvolvimento que tem vindo a atingir ao longo destes últimos 40 anos.

Assim, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada propõe a deliberação de se aprovar o presente Voto de Saudação pelos 40 anos da Freguesia da Covoadá, por quatro décadas de vitalidade social, cultural e económica que muito contribuem para o desenvolvimento daquela comunidade e, conseqüentemente, do todo do concelho de Ponta Delgada.

Parabéns à população da freguesia da Covoadá!

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2020

Ricardo Madruga da Costa

Pelo Grupo Municipal do PSD

119



1 ABSY · ~~PSD~~
PSD

1 DECLAMAÇÃO VOTO
VICIOS ALMADA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

DEC. N.º 9
Am 3/2020
30/09/2020

Jaime Gama distinguindo com Prémio Alumni Carreira 2020, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

O estadista açoriano Jaime José Matos da Gama vê, agora, o reconhecimento da sua Alma Mater, a Universidade de Lisboa, pela sua brilhante carreira profissional e política, atribuindo-lhe o Prémio Alumni 2020.

Jaime Gama nasceu em Ponta Delgada, frequentou o Liceu Antero de Quental, tendo-se licenciado em Filosofia, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

O ex-presidente da Assembleia da República e Deputado à Assembleia Constituinte, eleito pelo círculo eleitoral de Ponta Delgada, foi professor do ensino secundário e do ensino superior, além de jornalista no jornal *República*.

Jaime Gama foi Ministro da Administração Interna, da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, em diversos governos da República.

Foi eleito deputado à Assembleia da República de 1975 a 2011, tendo exercido as funções de seu Presidente.

Doutor Honoris Causa pela Universidade dos Açores, Jaime Gama é atualmente Presidente do Conselho de Administração da Fundação Francisco Manuel dos Santos, Presidente do Conselho de Administração do



[Handwritten mark]

Novo Banco dos Açores e membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Jaime Gama, um dos mais brilhantes fundadores da Autonomia Democrática Açoriana, possui diversas condecorações nacionais e estrangeiras, sendo Chanceler das Antigas Ordens Militares Portuguesas.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada um voto de congratulação a Jaime Gama, pelo Prémio Alumni Carreira 2020, atribuído pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, do qual deve ser dado conhecimento ao próprio e ao Reitor da Universidade de Lisboa.

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2020

Os deputados municipais

[Two handwritten signatures]

[Handwritten mark]



UNANIMIDADE

DEC. N.º 10
Am 3/2020
30/09/2020

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ivete Rodrigues – campeã nacional de sub-18, em Golfe

A jovem açoriana Ivete Rodrigues sagrou-se campeã nacional, de sub-18, em Golfe, no passado dia 30 de agosto, nas provas do Campeonato Nacional de Jovens, numa organização da Federação Portuguesa de Golfe.

A atleta do Verdegolf Country Club, de São Miguel, é um exemplo de dedicação, trabalho e disciplina tendo como objetivos a realização desportiva, e, essencialmente, pessoal.

O exemplo da atleta Ivete Rodrigues, na sua busca do triunfo e realização merece ser realçado e louvado, como testemunho para os jovens que buscam a realização pessoal através do desporto.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada um voto de congratulação à atleta Ivete Rodrigues pela conquista do título de campeã nacional, de sub-18, em Golfe, do qual deve ser dado conhecimento à atleta e ao Verdegolf Country Club, de São Miguel.

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2020

Os deputados municipais



UNIA/IMDA/SE

Dec. N.º 11

- Am 3/2020

30/09/2020

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Isabel Silva Melo vence o Prémio Nacional de Artesanato, na categoria de Empreendedorismo Novos Talentos

Isabel Silva Melo, licenciada em Artes Plásticas, pela Escola Superior de Belas Artes do Porto, venceu o Prémio Nacional de Artesanato, na categoria de Empreendedorismo Novos Talentos.

Este prémio visa incentivar a produção artesanal, nas vertentes tradicional e contemporânea, distinguindo os artesãos portugueses, com destaque para as suas competências técnicas e profissionais.

A artesã micaelense é detentora de uma pós-graduação em Design, do Produto Joalheria, pela Escola Superior de Arte e Design, e fez formação de Cerâmica no Museu Carlos Machado, orientada pelo ceramista Delfim Manuel.

A artesã e professora do Ensino Secundário aborda, na sua extensa obra, temas relacionados com a representação dos costumes, cultura e religiosidade dos açorianos.

Isabel Siva Melo tem desenvolvido, ainda, um diversificado trabalho sobre as representações de carácter religioso mais universal e algumas representações tridimensionais dedicadas a pintores que aprecia.



Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada um voto de congratulação à artesã Isabel Silva Melo, pelo Prémio Nacional de Artesanato, na categoria de Empreendedorismo Novos Talentos, do qual deve ser dado conhecimento à própria.

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2020

Os deputados municipais



Partido Socialista
AÇORES

GRUPO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

VOTO DE PROTESTO

20 CONTRA PSD

1 VOTO FAVOR STA CLAY

24 VOTOS FAVOR PS

1 VOTO FAVOR BE

APROVADO POR
MAJORIA

Doc. Nº 12
Am 3/2020
30/09/2020

Recentemente, a Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada deu a conhecer à vereação municipal os termos do novo concurso de serviço de mobilidade urbana em Minibuses na nossa Cidade.

Este serviço é de grande importância social e económica para a mobilidade da população do nosso concelho nas freguesias urbanas da cidade de Ponta Delgada.

O PS saúda todas as diligências desenvolvidas no sentido de assegurar este serviço à população, desde que as mesmas sejam rigorosas e criteriosas.

Para o PS, assegurar este importante meio de transporte urbano recomendaria uma nova ambição e uma nova visão política sobre a mobilidade em ponta Delgada, algo que em nosso entender só seria alcançado promovendo um amplo processo de participação, auscultação e envolvimento da população do concelho e particularmente da cidade.

Infelizmente, nada disso foi feito. O novo concurso para o serviço de Minibuses assenta no velho modelo atualmente em vigor.

Ponta Delgada precisa de crescer, evoluir e inovar, a mobilidade e as acessibilidades são pedras basilares para esta necessidades.

O novo concurso contempla as mesmas obrigações de rotas, a mesma rede de apeadeiros e a mesma frequência de serviços. A ambição da Presidente de Câmara é a de prestar até 2025 o mesmo serviço e as mesmas condições que vigoraram entre 2017 e 2020, não tendo em conta o pulsar da cidade.

As únicas diferenças a registar são o aumento do período de concessão, de três para cinco anos, a obrigatoriedade de 2 veículos elétricos, mas a possibilidade de nove



Partido Socialista AÇORES

GRUPO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

das onze unidades Minibus serem usadas e terem já uma idade de 9 anos, algo não previsto no estudo de suporte, é inaceitável.

A estas curiosas condições acrescenta-se um escandaloso acréscimo do custo anual da concessão que aumentam de 170.000,00 euros anuais para 448.999,00 euros anuais. Um acréscimo de 164%.

Perante esta circunstância insólita e incompreensível, reveladora de uma gestão impreparada, conformada e anacrónica que não estabelece como prioridade a defesa intransigente do interesse público municipal, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta o seu repúdio e o seu protesto pela forma como a Presidente da Câmara e a vereação do PSD conduziram o concurso de renovação do serviço de mobilidade urbana em Minibuses na Cidade de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, dia 30 de Setembro de 2020

Pelos Deputados Municipais do PS

Nuno Miranda

André Viveiros

Graça Machado

José Carlos San-Bento

Sónia Nicolau

Assunto: Justificação de não comparência a Assembleia Municipal

De: Maria Duarte <mariajoseduarte@mpdelgada.pt>

Data: 30-09-2020, 16:07

Para: AM - Francisco Rego Costa <franciscocosta@mpdelgada.pt>, Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>

Exm.o Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Dr. Francisco Rego Costa

Doc. No 13
AM 3/2020
30/09/2020

Venho pela presente informar, justificando a não comparência na Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2020, que me desloquei recentemente para fora da Região (cfr. cartão de embarque em anexo), estando o segundo teste COVID marcado para o dia 2 de Outubro.

Desta forma, seguindo as indicações da Autoridade Regional de Saúde, mantenho-me a trabalhar em isolamento até receber, como espero, o resultado negativo daquele teste.

Com os meus melhores cumprimentos,

Maria José Lemos Duarte
Presidente



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814



Deixe os folhos nas árvores.
Imprima apenas o necessário.

Aceda aos nossos serviços online em
www.cm-pontadelgada.pt/p/so

A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da tracada em suporte de papel, devendo ser-lhe confidada, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento. (Decreto-lei n.º 132/99, de 22 de abril).

Esta mensagem e seus anexos constituem informação confidencial e/ou privilegiada para uso exclusiva do seu destinatário. Se não é destinatário ou recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o remetente e destrua-a de imediato. É proibido o uso, encaminhamento ou reprodução total ou parcial desta mensagem sem autorização do remetente.

This e-mail may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient or have received this e-mail in error, notify the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized use, copying, disclosure or distribution of the contents of this e-mail is strictly forbidden and may be unlawful.

—Anexos:—

Talão de embarque regresso.pdf

53,9 KB